

PORTARIA Nº 195/2020

Prorroga o prazo determinado na Portaria nº 175/2020 até a data de 02 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o constante do processo nº 16.935.726-9,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo final de conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 175/2020, até a data de 02 de dezembro de 2020, prazo máximo para apresentação do respectivo relatório final.

Curitiba, 06 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente